

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 139/SVMA/2017

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - CNPJ Nº
85.490.746/0001-83**

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das
necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses,
contados a partir de 30/11/2017.

VALOR ESTIMADO DE: R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais
e quarenta centavos).

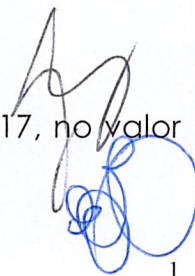
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 113.523/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rua Lemenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100/fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, portador do RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF nº 007.920.200-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob fls. 1312/1320, e do despacho do Senhor Secretário exarado às fls. 1353, do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no Diário Oficial do Município em 29/11/2017 à fl. 103, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual por 03 (três) meses, a partir de 30/11/2017, no valor



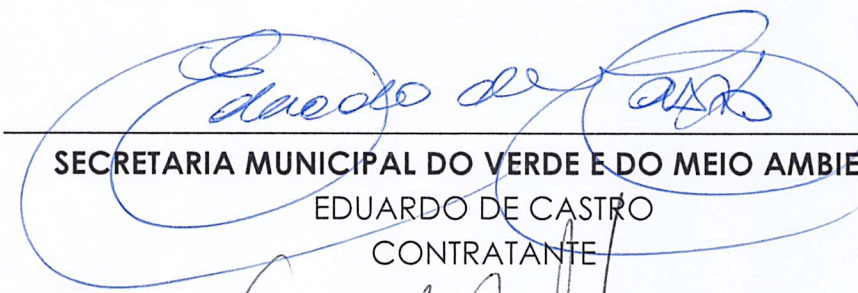
estimado de R\$ 28.277,40 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

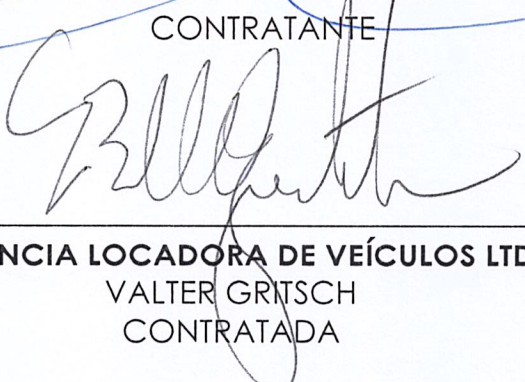
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo 8 de 12 de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALTER GRITSCH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº:

